

**COMUNICADO DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO Nº 10/2022
PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS REFERENTE AO CURSO
CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL EM GESTÃO DE SISTEMAS
FERROVIÁRIOS E METROFERROVIÁRIOS – TURMA 03 – BRASÍLIA/DF**

O INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA (ITL), por meio da Diretoria Executiva, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos para o Curso Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários, na forma estabelecida neste Comunicado.

1. OBJETO DO COMUNICADO

1.1 Este comunicado tem por objeto a divulgação da abertura do processo seletivo para concessão de 35 (trinta e cinco) bolsas de estudo para o Curso Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários, na cidade de Brasília, no âmbito do Programa Avançado de Capacitação do Transporte, coordenado pelo ITL e promovido pelo SEST SENAT.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários é ministrada pela DB International Brasil LTDA. e concede ao aluno que conclui os créditos previstos uma certificação profissional internacional, comprovada por certificado emitido nos moldes oficiais do Departamento de Educação Profissional da universidade. Devido as certificações, creditações, e reconhecimento da DB International Brasil LTDA essa certificação tem reconhecimento internacional, mas não tem valor acadêmico no Brasil.

2.2 Este processo seletivo tem validade até o último dia de aula do primeiro módulo do curso, previsto para acontecer no dia 28/10/2022.

2.3 O curso Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários acontecerá na cidade de Brasília, no Edifício Clésio Andrade, localizado no SAUS Qd. 01, Bloco J - Brasília/DF.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo acontecerá observando o cronograma abaixo:

Abertura do Processo Seletivo e Divulgação no site do ITL	04/07/2022
Inscrições	04/07/2022 a 04/09/2022
Entrevistas	11/07/2022 a 09/09/2022
Seleção	19 a 20/09/2022
Aprovação da Turma pelo Presidente	21/09/2022
1º Módulo do curso	24 a 28/10/2022

3.2 Eventuais alterações no cronograma serão divulgadas no site do ITL: www.itl.org.br

4. ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado considerando as seguintes etapas:

4.1.1 Análise documental – de caráter eliminatório;

4.1.2 Entrevista – de caráter eliminatório e classificatório

5. PUBLICAÇÕES

5.1 A íntegra do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo nº 10/2022 para cidade de Brasília/DF e eventuais alterações de datas do processo seletivo ou do cronograma de aulas serão publicados no site do ITL: www.itl.org.br.

6. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

6.1 Todo contato com o candidato acontecerá por meio do endereço de e-mail ou dos telefones informados na ficha de inscrição.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma do processo seletivo e o monitoramento dos contatos realizados pelo ITL, por e-mail ou telefone.

6.3 Para esclarecimento de dúvidas ou solicitações durante o processo seletivo, inclusive sobre este Comunicado, o candidato pode encaminhar e-mail para inteligencia@itl.org.br ou entrar em contato pelo telefone (61) 2196-5820.

7. INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição no Processo Seletivo deverá ser realizada dentro do período indicado no item 3 – Cronograma do Processo Seletivo, no site: <https://itl.sestsenat.org.br/#/>, sendo vedada a inscrição realizada por qualquer outro meio.

7.2 Para acessar o cadastro eletrônico de inscrição recomenda-se a utilização do navegador Chrome, Firefox ou Safari.

7.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Comunicado e em seus Anexos, se for o caso, certificando-se de preencher todos os requisitos exigidos para a bolsa de estudos.

7.4 As informações constantes na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ITL do direito de desclassificar deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta, não anexar toda a documentação exigida, ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

7.5 Para se inscrever, o candidato deve seguir os passos indicados no Anexo I – Guia de Incrição ITL, disponibilizado juntamente com este Comunicado.

7.6 Somente devem ser declaradas na inscrição informações passíveis de comprovação documental, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

7.7 O ITL não se responsabiliza quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas na comunicação, problemas nos computadores utilizados pelos candidatos, problemas com navegadores de internet, bem como por fatores alheios que impossibilitem a inscrição.

7.8 Findado o período de inscrições, somente em casos excepcionais, mediante justificativa a ser encaminhada para inteligencia@itl.org.br e análise do ITL, haverá o recebimento de documentação.

7.9 O ITL poderá determinar a anulação da inscrição, da candidatura e da concessão da bolsa de estudos, se verificada falsidade nas informações, declarações ou quaisquer irregularidades que, de forma direta ou indireta, comprometam a lisura do processo, bem como desrespeite os termos do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo e os documentos submetidos pelo candidato.

8. ANÁLISE DOCUMENTAL

8.1 Os candidatos que submeterem a documentação até o final do período de inscrições terão seus documentos analisados.

8.2 Esta etapa tem por finalidade a verificação de atendimento ou não aos pré-requisitos da candidatura, relativo à escolaridade, experiência profissional no setor, perfil do cargo que exerce, vínculo empregatício, bem como às demais exigências.

8.3 No momento da inscrição via internet, os candidatos deverão anexar os documentos comprobatórios para confirmação dos requisitos exigidos para concessão da bolsa de estudos:

8.3.1 Termo de Liberação do Funcionário pelo Gestor ou Estatuto Social da Empresa (no caso de o candidato ser sócio proprietário);

8.3.2 Termo de Concessão de Bolsa de Estudos;

8.3.3 Documento de Identificação com foto – CNH, RG (frente e verso) ou Carteira de Trabalho;

8.3.4 Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso da maior escolaridade concluída.

8.3.5 Currículo atualizado.

9. ENTREVISTA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 A entrevista é realizada na língua inglesa, para avaliar as competências técnicas e comportamentais do cargo por meio de critérios objetivos.

9.2 Serão classificados para entrevistas todos os candidatos classificados na etapa Avaliação da Análise Documental.

9.3 A entrevista acontecerá em dias previamente agendados com os candidatos, observando a data definida no cronograma do Processo Seletivo.

9.4 A entrevista será realizada pelos técnicos do ITL e analisada pela Diretoria Adjunta do ITL.

9.5 A entrevista avaliará as características técnicas e comportamentais necessárias para a realização do curso e terá uma pontuação máxima de 16 (dezesesseis) pontos. Será reprovado o candidato que não obtiver um mínimo de 6 (seis) pontos nos critérios avaliados, de acordo com o especificado no formulário de entrevistas.

9.6 Os candidatos serão avaliados, na etapa de entrevista, considerando-se os seguintes critérios:

Tempo de experiência no setor	
Abaixo de 4 anos	1 ponto
De 5 a 8 anos	2 pontos
De 9 a 14 anos	3 pontos
Acima de 15 anos	4 pontos
Cargo	
Outros	0 ponto
Coordenador / Supervisor	1 ponto
Gerente	2 pontos
Sócio / Diretor / Presidente / Superintendente	3 pontos
Perfil acadêmico	
Nível médio	0 ponto
Bacharelado	1 ponto
Especialista	2 pontos
Mestrado / Doutorado	3 pontos
Fluência da língua inglesa	
Inapto	0 ponto
Baixo	1 ponto
Mediano	2 pontos
Ótimo	3 pontos
Desempenho na entrevista	
Inapto	0 ponto
Mediano	1 ponto
Bom	2 pontos
Ótimo	3 pontos

9.7 Serão selecionados, preferencialmente, os candidatos de maior pontuação.

9.8 Preenchidas as vagas disponíveis, não haverá ranqueamento dos candidatos da lista de espera. Em caso de desistência de candidato selecionado, proceder-se-á a uma nova seleção para preencher a vaga disponível, observando-se os critérios de seleção.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Na ocorrência de empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- 10.1.1 Maior pontuação obtida no Desempenho na entrevista
- 10.1.2 Maior pontuação obtida na Fluência da Língua Inglesa
- 10.1.3 Maior pontuação obtida no Cargo
- 10.1.4 Maior pontuação obtida no Tempo de Experiência no setor
- 10.1.5 Maior pontuação obtida no Perfil Acadêmico
- 10.1.6 Maior idade

11. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O resultado do Processo Seletivo nº 10/2022 para concessão de bolsa de estudos referente ao curso Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários será informado a cada candidato através do email indicado na ficha de inscrição.

11.2 Os candidatos selecionados para o curso deverão responder ao e-mail enviado pelo ITL com o resultado, no prazo de até 05 (cinco) dias, informando se possuem interesse e disponibilidade para participar do curso Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários, na cidade de Brasília/DF.

11.3 Candidatos classificados na entrevistas serão colocados em lista de espera para o caso de desistência de candidato selecionado.

11.4 Caso haja desistência de candidato selecionado, candidatos em lista de espera poderão ser chamados para integrar a turma do curso Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários, na cidade de Brasília/DF, até o último dia de aula do primeiro módulo do curso, previsto para acontecer no dia 28/10/2022.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito no processo seletivo o conhecimento a respeito das cláusulas do Comunicado de Abertura, não podendo sobre elas alegar desconhecimento ou discordância.

12.2 Fica assegurado ao ITL o direito de cancelar, no todo ou em parte, este processo seletivo, mediante justificativa comunicada no site www.itl.org.br.

12.3 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste Comunicado e demais comunicações e avisos complementares divulgados no site www.itl.org.br ou encaminhados aos candidatos.

12.4 Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será comunicado por e-mail aos candidatos e divulgada no site www.itl.org.br.

12.5 Os prazos estabelecidos neste Comunicado de Processo Seletivo são preclusivos e comuns a todos candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para apresentação de quaisquer recursos, títulos, isenções, laudos médicos ou outros documentos após a data estabelecida.

12.5.1 As datas de realização das etapas deste processo seletivo poderão sofrer alterações, conforme as necessidades internas do ITL, sendo estas publicadas no site www.itl.org.br.

12.6 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Diretoria Executiva, no que tange à realização deste processo seletivo, preservando sempre a lisura e a imparcialidade do processo.

12.7 Integram este Comunicado os seguintes anexos:

Anexo I - Conteúdo Programático do curso Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários;

Anexo II - Termo de Concessão de Bolsa de Estudos;

Anexo III – Guia de Inscrição ITL.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL EM GESTÃO DE SISTEMAS FERROVIÁRIOS E METROFERROVIÁRIOS – TURMA 3

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TURMA 3
MÓDULO 1 - Operação Ferroviária
MÓDULO 2 - Infraestrutura Ferroviária e Manutenção
MÓDULO 3 - Sistemas Ferroviários
MÓDULO 4 - Segurança e Fator Humano
MÓDULO 5 - Material Rodante e Manutenção
MÓDULO 6 - Economia
MÓDULO 7 - Gestão e Liderança
Trabalho - Apresentação Final

ANEXO II

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

“TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS REFERENTE AO CURSO DE CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL EM GESTÃO DE SISTEMAS FERROVIÁRIOS E METROFERROVIÁRIOS”

NOME,

nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº. _____ órgão _____ UF _____ expedido em _____ e do CPF nº. _____, residente e domiciliado(a) à _____ aqui

denominado(a) **BENEFICIÁRIO(A)**, adere o presente Termo de Concessão de Bolsa de Estudos, referente ao curso de “Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários”, coordenado pelo INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – ITL, e financiado pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, conforme preleciona o art. 5º, do Estatuto do SENAT, por meio do qual participará de todas as atividades previstas, para receber o benefício da isenção integral, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

RESPONSÁVEL FINANCEIRO NA QUALIDADE DE FIADOR COBRIGADO AO PAGAMENTO:

_____, CNPJ

_____, com sede no (a): _____,

na condição de empregador do beneficiário, neste ato representado conforme contrato social, enquanto FIADOR e coobrigado SUBSIDIÁRIO ao pagamento, nos casos de ressarcimento do item 3.4 deste termo de concessão de bolsa de estudos, ciente da responsabilização financeira nos casos de ressarcimento do valor abaixo relacionado:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa de Estudos é a concessão ao (a) BENEFICIÁRIO(A) de 1 (uma) vaga como aluno na turma de “Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários”, realizada em parceria com a DB INTERNATIONAL BRASIL LTDA, na cidade de Brasília e na Alemanha, no módulo internacional, com início em 24 de outubro de 2022 e previsão de encerramento em 02 de fevereiro de 2024, visando atender as diretrizes do Programa Avançado de Capacitação do Transporte.

1.2. O curso apontado no item 1.1. no valor de R\$ 62.180,00 (sessenta e dois mil, cento e oitenta reais) será custeado pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT.

CLÁUSULA 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

2.1. O(A) BENEFICIÁRIO(A) participará do curso na turma de referência durante toda a execução, comprometendo-se a:

2.1.1. Ter frequência mínima exigida de 75% dos encontros presenciais previstos no cronograma;

2.1.2. Ser aprovado em todas as disciplinas previstas para o curso, com média 7,0 ou superior;

2.1.3. Desenvolver o Trabalho Conclusão de Curso (TCC) a ser aprovado em BANCA EXAMINADORA;

2.1.4. Comprovar, preferencialmente, vínculo empregatício com empresa de transporte ferroviário e metroferroviário associada à Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF e Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos - ANPTrilhos, por meio de documentação pertinente;

2.1.4.1. O (A) BENEFICIÁRIO (A) deverá encaminhar o Termo de Liberação do Funcionário pelo Gestor ao seu empregador para que este o assine, a fim de que tome ciência dos termos deste instrumento e se obrigue a informar o INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - ITL se houver demissão do (a) BENEFICIÁRIO(A);

2.1.5. Não participar de outros cursos financiados pelo SENAT, na condição de bolsista, enquanto este curso estiver vigente;

2.1.6. Autorizar o ITL, SENAT e à DB INTERNATIONAL BRASIL LTDA a explorar, produzir, publicar, divulgar ou utilizar o direito de imagem relativo ao (a) BENEFICIÁRIO (A);

2.1.7. Ceder ao SENAT e à DB INTERNATIONAL BRASIL LTDA o direito autoral de utilização e publicação de trabalhos e estudos desenvolvidos pelo (a) BENEFICIÁRIO (A), mediante termo de cessão de direitos autorais, salvo a existência da necessidade de sigilo, que deverá ser devidamente justificada e comprovada; e

2.1.8. Não ceder e/ou transferir a terceiros material de estudo produzido pela DB INTERNATIONAL BRASIL LTDA.

2.2. No caso de reprovação por nota ou falta, ficará obrigado o BENEFICIÁRIO (A), a realizar reposição, nas modalidades ofertadas pela DB INTERNATIONAL BRASIL LTDA, às suas expensas, isento o SENAT de qualquer subvenção econômica.

CLÁUSULA 3ª – DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DO CURSO E DA OBRIGATORIEDADE DE RESSARCIMENTO

3.1. Será desligado automaticamente do curso o (a) BENEFICIÁRIO (A) que obtiver 03 (três) reprovações por nota e/ou frequência em disciplinas contínuas ou alternadas dos módulos de

execução do curso, conforme disciplina os subitens 2.1.1; 2.1.2 e 2.2, deste Termo, ou quando este tiver seu contrato de trabalho rescindido por justa causa.

3.2. Os casos de rescisão contratual de trabalho sem justa causa, não ensejarão o desligamento do (a) BENEFICIÁRIO (A) do curso, podendo o mesmo concluir o curso de “Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários”, sem necessidade de ressarcimento ao SENAT.

3.3. O (A) BENEFICIÁRIO (A) terá que ressarcir o valor de R\$ 62.180,00 (sessenta e dois mil, cento e oitenta reais), correspondente ao custo do aluno ao SENAT, compreendendo o curso, material didático e estrutura de apoio, despendido para a concessão da isenção integral, atualizado, mensalmente, pelo INPC, podendo parcelá-lo em até 10 (dez) vezes, nas seguintes hipóteses:

3.3.1. Desistência do curso pelo (a) BENEFICIÁRIO (A);

3.3.2. Desligamento do (a) BENEFICIÁRIO (A) por insuficiência de desempenho ou por demissão por justa causa, nos termos do item 3.1, deste instrumento; e

3.3.3. Reprovação do Trabalho Conclusão de Curso (TCC) pela BANCA EXAMINADORA, consoante o subitem 2.1.3.

3.4. Após a assinatura deste Termo, o (a) BENEFICIÁRIO (A) poderá requerer a desistência do mesmo, observado a obrigação de ressarcimento, excluídas as hipóteses comprovadas de força maior, segundo avaliação do ITL e do SENAT.

3.5. Em caso de pedido de demissão e mudança de empregador, o(a) BENEFICIÁRIO(A) que já tiver iniciado o curso, permanecendo no transporte ferroviário e metroferroviário, deverá negociar a continuidade da sua participação com seu novo empregador. O(A) BENEFICIÁRIO(A) deverá apresentar documentação ao ITL que comprove a concordância para prosseguimento do curso.

3.6. Em caso de pedido de demissão e mudança de empregador, o(a) BENEFICIÁRIO(A) que ainda não iniciou o curso e desligou-se do transporte ferroviário e metroferroviário, será automaticamente desclassificado, tendo sua matrícula cancelada e a vaga correspondente será disponibilizada para o ITL para seleção de novo candidato.

CLÁUSULA 4ª – DAS CONDIÇÕES PARA RESSARCIMENTO

4.1. Nas hipóteses de necessidade de ressarcimento, o(a) BENEFICIÁRIO(A) deverá informar da opção de parcelamento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do seu desligamento do curso. Caso não seja feita a opção pelo parcelamento o(a) BENEFICIÁRIO(A) deverá recolher a importância total devida. O pagamento será realizado mediante boleto bancário emitido pelo SENAT.

4.2. A qualquer tempo é facultado ao (a) BENEFICIÁRIO (A) realizar amortização extraordinária do valor devido, nos casos de parcelamento, previsto no item 3.3, deste Termo. Neste caso, não incidirá juros e/ou correção monetária.

4.3. Se o vencimento da prestação ocorrer no sábado, domingo ou feriado, o (a) BENEFICIÁRIO (A) poderá efetivar o pagamento no 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem incidência de encargos por atraso.

4.4. Qualquer recebimento das parcelas e prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará, de forma alguma, as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado.

4.5. Em caso de falecimento ou invalidez permanente do (a) BENEFICIÁRIO (A), o saldo devedor deste Contrato será absorvido na data da ocorrência pelo SENAT.

4.5.1. A documentação comprobatória da ocorrência de que trata esta cláusula deverá ser entregue contemporaneamente na Sede do SENAT onde o Termo de Adesão foi assinado pelo BENEFICIÁRIO (A), mediante formalização de situação.

4.6. Quando não ocorrer o pagamento das obrigações na data de seus vencimentos ou no primeiro dia útil subsequente, se o vencimento ocorrer em dia não útil, ficará caracterizada a impontualidade.

4.7. O pagamento efetuado após a data de vencimento será acrescido de multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor da prestação em atraso, mais correção monetária e juros moratórios de 1% (um por cento ao mês).

4.8. Poderá o SENAT, para a cobrança de seu crédito, fazer inscrever o nome do BENEFICIÁRIO (A) em bancos de dados cadastrais (SPC/DPC) e valer-se de firma especializada, sendo que neste caso o BENEFICIÁRIO (A) inadimplente responderá, também, por honorários a esta devidos.

4.9. Havendo a necessidade do ajuizamento de ação pelo SENAT para a cobrança de débito de qualquer natureza decorrente deste Termo de Adesão, o (a) BENEFICIÁRIO (A) pagará, além dos encargos por atraso apurados na forma deste Contrato, as despesas judiciais e os honorários advocatícios.

CLÁUSULA 5ª – DO PRAZO

5.1. O presente instrumento terá vigência a partir data de assinatura do contrato pelas partes, até a conclusão do curso Especialização em Gestão, o qual terá duração máxima de até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. Em caso de necessidade de ressarcimento de valores, o presente termo terá validade até a quitação da dívida.

CLÁUSULA 6ª – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1. O BENEFICIÁRIO(A) concorda com a coleta e tratamento de seus dados pessoais, disponibilizados por meio do formulário de inscrição e demais documentos obrigatórios, para utilização na execução dos serviços educacionais referentes à Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários.

6.2. Haverá tratamento dos dados pessoais do BENEFICIÁRIO(A) pelo período necessário a execução dos serviços educacionais referentes à Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários.

6.2.1. Pode ocorrer de os dados precisarem ser mantidos por período superior, por motivo de lei, ordem judicial, prevenção à fraude (art. 11, II, “a” da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 –

LGPD), proteção ao crédito (art. 7º, X, LGPD) e outros interesses legítimos, em conformidade com o artigo 10 da LGPD. Findo o prazo e a necessidade legal, serão excluídos com uso de métodos de descarte seguro ou utilizados de forma anônima para fins estatísticos.

6.3. O Instituto de Transporte e Logística – ITL compromete-se a observar todas as normas aplicáveis ao tratamento de dados pessoais utilizados ou obtidos no âmbito da consecução de suas atividades no tocante a privacidade, confidencialidade, segurança e proteção de dados pessoais.

6.4. As decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais do BENEFICIÁRIO(A) competem ao Instituto de Transporte e Logística – ITL, que pode ser contatado pelo e-mail diriti@itl.org.br e pelo telefone 61 2196-5701.

6.5. Os dados pessoais do BENEFICIÁRIO(A) serão tratados pela equipe de colaboradores do Instituto de Transporte e Logística – ITL.

6.5.1. Os dados serão compartilhados com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, responsável por assegurar o provimento dos recursos financeiros necessários ao financiamento da Especialização em Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários, executora do serviço educacional.

6.5.2. Os dados poderão ser compartilhados com as entidades associadas ao Sistema CNT para divulgação de cursos e das regras de efetivação das inscrições, e, se necessário, mediante decisão judicial ou requisição de autoridade competente, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela LGPD.

6.6. Os agentes que realizarão o tratamento de dados pessoais do BENEFICIÁRIO(A) ficam responsáveis por tratar os dados observando a boa-fé, bem como se limitar a utilizá-los para finalidades legítimas e especificadas.

6.7. O BENEFICIÁRIO(A) pode solicitar ao Instituto de Transporte e Logística – ITL, a qualquer momento, as seguintes informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais:

6.7.1. confirmação da existência e acesso aos dados tratados;

6.7.2. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, e anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

6.7.3. entidades públicas e privadas com quem o Instituto de Transporte e Logística – ITL tenha compartilhado os dados pessoais do BENEFICIÁRIO(A);

6.7.4. eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto quando necessária a conservação para as hipóteses autorizadas pela LGPD.

6.8. O BENEFICIÁRIO(A) é corresponsável pelo sigilo de seus dados pessoais, de modo que o compartilhamento de senhas e dados de acesso, bem como quaisquer documentos restritos aos alunos da turma de Certificação Internacional em Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários viola este Termo.

6.9. O INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – ITL poderá utilizar o e-mail ou telefone do(a) BENEFICIÁRIO(A) para contato com o objetivo de oferecer novos cursos.

6.10. Os dados armazenados pelo Instituto de Transporte e Logística – ITL, nos servidores do Sistema CNT, contam com controles de segurança para acesso e cópias de segurança.

CLÁUSULA 7ª – DO USO DE IMAGEM

7.1. O contratante/participante autoriza, a título gratuito, por prazo indeterminado e sem limites territoriais, o uso de sua imagem pela CONTRATADA para qualquer tipo de divulgação referente aos cursos, palestras e demais eventos por ela promovidos, patrocinado ou que tenha participação, através de todos os meios existentes como home pages, televisão, materiais impressos, dentre os existentes ou que porventura venham a existir; podendo ser destinados ao público em geral, possuindo ou não fins econômicos e comerciais, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos atrelados ao uso de sua imagem.

7.2. O presente termo obriga as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, aceitando-o integralmente em todos os seus termos, cláusulas e condições.

CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O SENAT reserva-se o direito de interromper a qualquer tempo, a concessão de bolsa ao BENEFICIÁRIO (A), sem qualquer ônus, oportunidade em que notificará por escrito o (a) BENEFICIÁRIO (A).

8.2. O (A) BENEFICIÁRIO (A) declara para todos os fins de direito que tem conhecimento das cláusulas do presente Termo, da forma de recebimento da bolsa e ressarcimento, caso haja, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando cientes dos direitos e obrigações previstas neste Termo de Adesão.

8.3. O (A) BENEFICIÁRIO (A) declara de forma irrevogável e irrevogável, para todos os fins que autoriza o acesso de todos os dados acadêmicos como nota, frequência e projetos aplicativos ao INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – ITL, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, bem como a empresa de transporte com a qual o participante tenha vínculo empregatício.

8.4. Caso haja algum impedimento na publicação do TCC, o INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – ITL deverá ser formalmente comunicado.

CLÁUSULA 9ª – DA OUVIDORIA

9.1. Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito da execução do presente Termo de Concessão, o (a) BENEFICIÁRIO (A) poderá entrar em contato com o ITL através do telefone: (61) 2196-5819 ou pelo endereço eletrônico: inteligencia@itl.org.br.

CLÁUSULA 10ª – DO FORO

10.1. Em casos omissos, o SENAT e o ITL reservam-se o direito de averiguar e estudar o caso de forma específica, de acordo com a analogia, os costumes e os princípios das Instituições.

10.2. Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Contrato, o foro competente é o da Justiça Comum de Brasília – Distrito Federal.

E, por estarem de perfeito acordo, aceitam e assinam este instrumento, na presença de duas testemunhas, ficando cada contratante com uma única via assinada de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ 20____.

**JOÃO VICTOR MENDES DE GOMES E
MENDONÇA**
Diretor Executivo do ITL

ELIANA WALÉRIA DE SOUZA COSTA
Diretora Adjunta do ITL

NICOLE CARVALHO GOULART
Diretora Executiva Nacional do SENAT

VINÍCIUS LADEIRA MARQUES DE SOUZA
Diretor Executivo Adjunto do SENAT

(Nome)
BENEFICIÁRIO (A)

(Empresa)
RESPONSÁVEL FINANCEIRO

TESTEMUNHAS (Nome e CPF):

ANEXO III

GUIA DE INSCRIÇÃO ITL

Guia de Inscrição

2021



Prezado(a) Candidato(a),

Preparamos, a seguir, um passo a passo para facilitar o seu processo de inscrição nos nossos cursos.

É fundamental que você siga todas as etapas, pois, a partir dos dados informados, são gerados automaticamente alguns dos documentos necessários para a sua inscrição.

Esperamos que aproveite ao máximo os cursos que preparamos para você junto com nossos parceiros. Em caso de dúvida, não deixe de entrar em contato pelo email inteligencia@itl.org.br ou pelo telefone (61) 2196-5820.

Equipe do ITL



Sumário Interativo

CAPÍTULO 1 - Onde se inscrever?	4
<i>Onde se inscrever?</i>	5
CAPÍTULO 2 - Cadastro	7
<i>Cadastro</i>	8
CAPÍTULO 3 - Inscrição	11
<i>Dados Cadastrais</i>	12
<i>Termos para Impressão</i>	16
<i>Envio de documentos</i>	18
<i>Exclusão de documentos</i>	19
Fique atento!	20
<i>Fique atento</i>	21
<i>Verificando informações</i>	22



CAPÍTULO 1

Onde se inscrever?

1 Onde se inscrever?

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever?

1.1 Acesse a página do ITL: www.itl.org.br

The screenshot shows the ITL website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'Institucional', 'Fale Conosco', 'LGPD', 'Pesquisar', and social media icons. The main header features the ITL logo and the text 'Instituto de Transporte e Logística'. Below the header, there are four menu items: 'Cursos Executivos', 'Especialização', 'Certificação Internacional', and 'Inovação e Pesquisa'. The 'Especialização' menu item is highlighted with a blue callout box containing the text '1.2 Clique na aba "Especialização"'. Below the menu, there is a section titled 'Especialização' with a list of courses: 'Gestão de Negócios', 'Gestão de Recursos Humanos', and 'Gestão de Finanças'. A blue callout box with the text '1.3 Selecione o curso no qual tenha interesse de realizar a inscrição.' points to this list. To the left of the course list, there is an image of a person pointing at a bar chart with an upward arrow, and a text block stating: 'Os cursos de especialização promovem capacitação para a gestão de alta performance no transporte brasileiro.'



1 Onde se inscrever?

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever?

1.4 Selecione o campo "Inscrição e seleção".

Estrutura

Certificação

Inscrição e seleção

São requisitos obrigatórios para se candidatar ao processo seletivo e participar do curso de Especialização em Gestão de Negócios:

- ser um profissional do setor de transporte;
- exercer cargo de gestão, devidamente comprovado em *Curriculum Vitae*, e declarado na ficha de inscrição on line;
- ter nível superior completo em qualquer área de formação, em curso reconhecido pelo MEC;
- possuir noções básicas de inglês.

O ITL receberá as inscrições e realizará a seleção com base no cumprimento dos requisitos obrigatórios, e, também, considerando os seguintes aspectos:

- experiência profissional e momento de carreira;
- expectativas e motivação para o curso;
- capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e habilidades para trabalho em equipe.

Os requisitos e aspectos descritos serão avaliados por meio das informações fornecidas pelo candidato através da documentação enviada. Além disso, será realizada pela equipe técnica do ITL uma entrevista por telefone.

O curso será oferecido gratuitamente, sendo o participante selecionado responsável por seu deslocamento, alimentação e estadia, se houver.

O Termo de Adesão aos Serviços Educacionais deve ser lido e o seu aceite impactará nas sanções previstas ao candidato. Por isso, é muito importante ler e estar ciente de todas as cláusulas.

Turmas com inscrições abertas:

LOCAL	Turma	DATA DE INÍCIO*	INSCRIÇÃO
Salvador/BA	Turma 52	15/03/2021	até 31/01/2021

* Datas previstas para início. Qualquer alteração, será previamente divulgada.

Fique atento às instruções para inscrição:

- Por meio do link disponibilizado (clique aqui para acessar), candidato deverá cadastrar e-mail e senha. A partir do cadastro, receberá, no e-mail cadastrado, um link para iniciar sua inscrição.
- Preencher a ficha de inscrição.
- Ler, com atenção, o Termo de Adesão aos Serviços Educacionais, constante no sistema de inscrições, e dar o "de acordo" para finalizar a inscrição no processo seletivo. A leitura deste documento pelo candidato e também pelo gestor é de suma importância para o conhecimento das regras, direitos e deveres do participante ao longo da realização do programa de especialização.

1.5 Clique no link disponibilizado para iniciar a inscrição.



CAPÍTULO 2

Cadastro

2 Cadastro

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro

2.1 Clique em "Nova inscrição".

ITL

Login - Candidato

Email

Senha

Entrar

Nova inscrição

Esqueci a senha



2 Cadastro

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro

2.2 Preencha os campos solicitados.

Nova Inscrição - Candidato

E-mail

Senha

Confirmação de senha

Digite sua senha novamente

Enviar

Voltar

2.3 Clique em "Enviar".



Lembre-se de cadastrar um email que você acesse com frequência, pois nossas comunicações são feitas preferencialmente por email.



2 Cadastro

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro

- 2.4 Você receberá o email abaixo, cujo assunto é **ITL - Programa Avançado de Capacitação do Transporte** e cujo remetente é **noreply@sestsenat.org.br**

- 2.5 Clique em "Quero Realizar Minha Inscrição".



Caso esse email não chegue à sua caixa de entrada, verifique a caixa de spam.

ITL

ITL - Programa Avançado de Capacitação do Transporte

Olá!
Seu cadastro foi realizado com sucesso. Para ativar seu cadastro e realizar sua inscrição, acesse o link abaixo.

Quero Realizar Minha Inscrição

Se, eventualmente, o link não apacerer, copie e cole o endereço abaixo em seu navegador:
<http://app3.sestsenat.org.br/sisitl/#/ativar-cadastro/60012ce4-6e49-4c79-be5f-2839c485b68e/4fdeec74-314f-4b14-ab32-a47d45ecdae7>

www.itl.org.br



CAPÍTULO 3

Inscrição

3 Inscrição

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Dados Cadastrais

3.1 Dados Cadastrais

3.1.1 Selecione o curso.

3.1.2 Selecione a turma.

 *Estarão disponíveis apenas os cursos e as turmas com período de inscrições aberto.*



3 Inscrição

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Dados Cadastrais

3.1.3 Dados Pessoais, Acadêmicos e Profissionais

Nessa etapa, você precisa preencher todos os seus dados pessoais, acadêmicos e profissionais corretamente e com muita atenção, pois, a partir dessas informações, serão gerados documentos indispensáveis de maneira automática.

ITL - Sistema de Inscrição 10:39  Instituto de Transporte e Logística [Alterar Senha](#) [Sair](#)

 **DADOS PESSOAIS**

CPF
Gênero Masculino Feminino

Nome **Nome no Crachá**

Tipo de Documento **Nº Documento** **Orgão Emissor**

Data de Emissão  **Data de Nascimento**  **Idade** **Estado Civil** **Nacionalidade**



3 Inscrição

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Dados Cadastrais

3.1.4 Dados Pessoais, Acadêmicos e Profissionais



DADOS ACADÊMICOS

Formação

Tipo de Formação	Curso	Instituição	Ano de Conclusão	
Selecione... ▾	<input type="text"/>	<input type="text"/>	AAAA	<input type="button" value="+ Incluir"/>

3.1.5 Selecione e preencha as informações solicitadas.

3.1.6 Clique em "Incluir".

Idiomas

Idioma	Nível	
Selecione... ▾	Selecione... ▾	<input type="button" value="+ Incluir"/>

3.1.7 Clique em "Incluir".

 *Você pode incluir mais de uma formação ou idioma.*



3 Inscrição

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Dados Cadastrais

3.1.8 Responsável Financeiro na Qualidade de Fiador Coobrigado ao Pagamento

The screenshot shows a web form titled "ITL - Sistema de Inscrição" with the ITL logo and "Instituto de Transporte e Logística" on the right. Below the header, the form title is "Responsável Financeiro na Qualidade de Fiador Coobrigado ao Pagamento". The form contains several input fields: "Responsável Financeiro", "CNPJ da Empresa", "CEP", "UF" (a dropdown menu), "Município", "Bairro", "Logradouro", "Número" (with a checked checkbox for "Sem Número"), "Complemento", and "Telefone". At the bottom of the form is a green button labeled "PRÓXIMO".

3.1.9 Apenas a **empresa empregadora** do candidato e o seu respectivo CNPJ. **Não é aceito** nome de pessoa física.



Certifique-se de preencher esses campos (responsável financeiro, CNPJ, endereço completo da empresa etc.) com todo cuidado, pois essas informações serão automaticamente inseridas no Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, documento indispensável para realização do curso.

3.1.10 Clique em "Próximo".

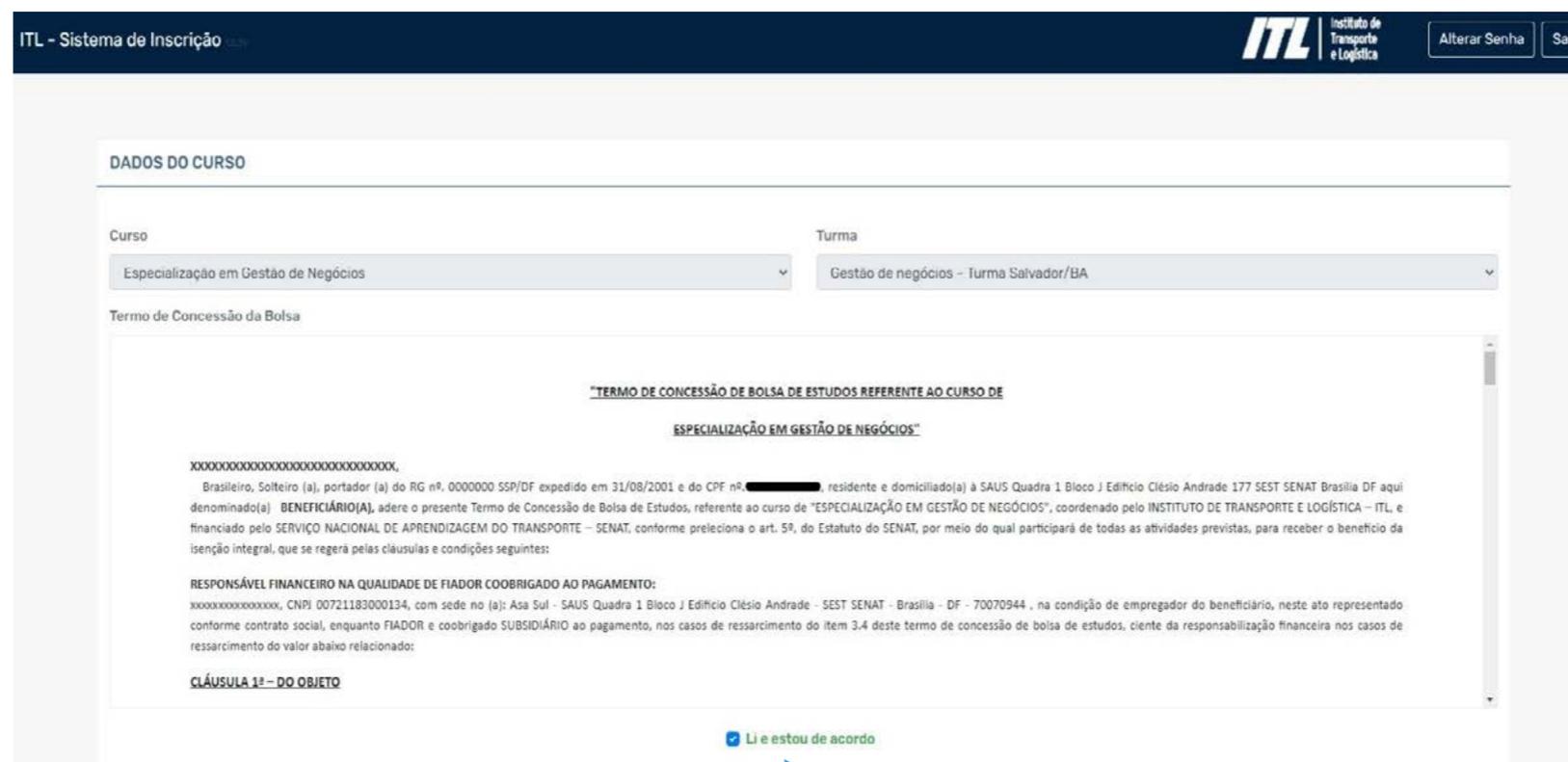


3 Inscrição

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Termos para Impressão

3.2 Termos para Impressão

Nessa etapa, é necessário ler o documento denominado de **“Termo de Concessão de Bolsa de Estudos”**, que apresenta as regras para você realizar o curso, caso seja selecionado(a).



3.2.1 Clique em “Li e estou de acordo”.



3 Inscrição

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Termos para Impressão

Abaixo do **Termo de Concessão de Bolsa de Estudos**, estão os outros documentos necessários para a inscrição.

The screenshot shows the ITL registration system interface. At the top, there is a header with 'ITL - Sistema de Inscrição' and the ITL logo. Below the header, there is a yellow warning box with the text: 'Atenção! É obrigatório baixar os arquivos abaixo, realizar a impressão, e após a assinatura, eles devem ser anexados no próximo passo (Passo 3: Envio de Documentos)'. Below this, there is a table with two columns: 'Documento' and 'Ação'. The table contains two rows: 'Termo de Concessão de Bolsa *' and 'Termo de Liberação do Funcionário pelo Gestor *'. Each row has a 'Baixar' button next to it. At the bottom of the table, there are two buttons: 'ANTERIOR' and 'PRÓXIMO'. The 'PRÓXIMO' button is highlighted in green.

3.2.2 Baixe os outros documentos necessários para a inscrição, colete as assinaturas especificadas em cada documento e confira os seus dados.

3.2.3 Clique em "Próximo".

 Caso haja alguma informação incorreta nos documentos, você pode clicar em "Anterior" para realizar o ajuste. Deve assinar como responsável financeiro a pessoa da empresa que tenha competência para ordenar gastos, uma vez que o empregador se torna coobrigado ao ressarcimento do investimento caso o aluno não cumpra as condições estipuladas no Termo de Concessão de Bolsa de Estudos.



3 Inscrição

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Envio de documentos

3.3 Envio de documentos

3.3.1 É necessário fazer o upload (disponibilizar no sistema) dos documentos listados abaixo:

- Termo de Concessão de Bolsa Assinado;
- Termo de Liberação do Colaborador pelo Gestor (preenchido e assinado);
- Documento de Identificação (RG ou CNH);
- Diploma (frente e verso) de Ensino Superior;
- Currículo atualizado.

#	Tipo de Documento	Documento	Data do Upload	Status	Ação
1	Termo de Concessão de Bolsa Assinado			Não enviado	Enviar
2	Documento de Identificação (RG ou CNH)			Não enviado	Enviar
3	Diploma (frente e verso) de Ensino Superior			Não enviado	Enviar
4	Termo de Liberação do Colaborador pelo Gestor Unificado (preenchido e assinado)			Não enviado	Enviar
5	Currículo			Não enviado	Enviar

3.3.2 Basta clicar no item "Enviar" e selecionar o seu arquivo.

3.3.3 Depois de enviar todos os documentos, clique em "Finalizar inscrição".



3 Inscrição

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Exclusão de documentos

3.4 Exclusão de documentos

ITL - Sistema de Inscrição

DOCUMENTOS

Atenção!
* Para finalizar a inscrição é necessário anexar os arquivos baixados e assinados a partir do passo anterior.

#	Tipo de Documento	Documento	Data do Upload	Status	Ação
1	Termo de Concessão de Bolsa Assinado	Termo de Concessão.pdf	18/01/2021	Enviado	Baixar Excluir
2	Documento de Identificação (RG ou CNH)			Não enviado	Enviar
3	Diploma (frente e verso) de Ensino Superior			Não enviado	Enviar
4	Termo de Liberação do Colaborador pelo Gestor Unificado (preenchido e assinado)			Não enviado	Enviar
5	Currículo			Não enviado	Enviar

[← ANTERIOR](#)
[Finalizar Inscrição](#)

3.4.1 Caso você tenha selecionado o arquivo incorreto, clique em "Excluir" e o substitua pelo documento correto.



3 Inscrição

[Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro](#)



Pronto! Inscrição finalizada.

Agora basta aguardar o contato para agendamento da sua entrevista.

Fique atento(a)!

Sua inscrição só será efetivada após o preenchimento correto de todos os dados e a submissão de todos os documentos dentro do período regular estabelecido para inscrições.



3 Inscrição

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Fique atento

Os documentos precisam estar **legíveis e assinados**. O ITL não validará inscrições **incompletas** ou com documentação pendente, sendo essa ação de inteira responsabilidade do candidato.

É possível sair do sistema e retornar depois para incluir documentação, mas a inscrição somente será finalizada quando todos os documentos forem enviados.

3.5 Email de alerta e ajustes na inscrição

Caso você continue recebendo email ou ligação de alerta após ter concluído o processo, isso significa que **sua inscrição está com alguma pendência**.

ITL - Instituto de Transporte e Logística

Prezado(a) candidato(a),

Identificamos que você não anexou, até o momento, a documentação obrigatória para participação do processo seletivo do programa de Especialização em Gestão de Negócios (Gestão de Negócios - Turma Florianópolis/SC).
Reforçamos que, só serão aceitas, inscrições com documentação completa, submetidas até o prazo final de inscrição da turma escolhida.

Para anexar os arquivos, acesse o link abaixo:
[Inscrição](#).

Se, eventualmente, o link não aparecer, copie e cole o endereço abaixo em seu navegador
<https://itl.org.br/inscricoes>

Atenciosamente,
Equipe ITL



3 Inscrição

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Verificando informações

3.6 Verificando informações

Acesse o sistema, verifique se todas as informações e assinaturas constam nos documentos e se eles estão legíveis. Caso seja necessário corrigir algum dos seus dados ou da sua empresa (*endereço, nome do responsável financeiro etc.*), retorne a ***"Dados cadastrais"***.

The screenshot shows the ITL registration system interface. At the top, there is a header with the ITL logo and the text 'Instituto de Transporte e Logística'. On the right side of the header, there are two buttons: 'Alterar Senha' and 'Sair'. The main content area contains a form with the following fields:

- Responsável Financeiro:** A text input field containing 'xxxxxxxxxxxxxxxx'.
- CNPJ da Empresa:** A text input field containing '00.721.183/0001-34'.
- CEP:** A text input field containing '70070-944'.
- UF:** A dropdown menu showing 'Distrito Federal'.
- Município:** A text input field containing 'Brasília'.
- Bairro:** A text input field containing 'Asa Sul'.
- Logradouro:** A text input field containing 'SAUS Quadra 1 Bloco J Edifício Clésio And'.
- Número:** A text input field with a checked checkbox labeled 'Sem Número'.
- Complemento:** A text input field containing 'SEST SENAT'.
- Telefone:** A text input field containing '(00) 00000-0000'.

At the bottom of the form, there are two buttons: 'Alterar Dados Pessoais' (highlighted with a red border) and '▶ PRÓXIMO' (highlighted with a green background).

3.6.1 Para realizar os ajustes, você precisa liberar o formulário clicando em ***"Alterar Dados Pessoais"***, no final da página.

3.6.2 Faça as alterações e clique em ***"Próximo"***.



3 Inscrição

Guia de Inscrição 2021 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Verificando informações

Será necessário, então, retornar e seguir novamente para a etapa ***“Termos para Impressão”*** e ***“Envio de Documentos”*** para disponibilizar os documentos corrigidos na plataforma. Após o ajuste, não se esqueça de clicar em **“Finalizar inscrição”**, para sua inscrição ser efetivada no sistema.





Instituto de
Transporte
e Logística